

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE COMARCA DE NATAL – FÓRUM DES. MIGUEL SEABRA FAGUNDES DIREÇÃO DO FORO – ASSESSORIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA/AJA

PORTARIA nº 0745/2019-DFN
Regulamenta a entrada de motocicletas nas dependências do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes

O Doutor Nilson Roberto Cavalcanti Melo, Diretor do Foro da Comarca de Natal, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a entrada de motocicletas nas dependências do Fórum Des. Miguel Seabra Fagundes;

CONSIDERANDO o fluxo de veículos que circulam nas dependências do Fórum Des. Miguel Seabra Fagundes;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança dos magistrados, servidores, funcionários e público que frequentam o prédio do Fórum Central.

RESOLVE:

Art. 1º – A partir do dia 15 de julho do corrente ano, somente será permitida a entrada de motocicletas de servidores, estagiários e terceirizados, nas dependências do Fórum Des. Miguel Seabra Fagundes que estiverem previamente cadastradas.

Art. 2º – O cadastro será realizado de segunda a sexta-feira na secretaria da Direção do Foro da Comarca de Natal/RN, durante o horário do expediente.

Parágrafo único: para efetuar o cadastramento, será necessário o preenchimento de formulário específico com os dados do veículo (motocicleta) e do condutor.

Art. 3º – O controle das motocicletas que entrarão no Fórum Central, será feita pelos seguranças em serviço na guarita G1 de entrada do Fórum Des. Miguel Seabra Fagundes.

Art.4º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogada as disposições anteriores.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Natal/RN, 27 de junho de 2019.

Juiz Nilson Roberto Cavalcanti Melo
Diretor do Foro da Comarca de Natal